



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001/78

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Unidade Requisitante Interessada: Gabinete da Prefeita.

Prezado (a) Senhor (a),

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, através de pregão de licitação, acima elencados se destina a suprir as ações a serem desenvolvidas. A necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de atender os departamentos da administração pública. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade. Considerando o essencial para realização de ações e constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento, como forma de atender as rotinas dos departamentos da administração, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelo setor, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações. Neste sentido, a formação de pregão de licitação para os materiais objeto desta contratação, objetiva as informações, considerando a possibilidade de estimar por período. Outro fator importante no sistema de registro de preços é que as previsões de dotações orçamentárias só são exigidas para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no §2º, art.7º do Decreto nº 7.892/13.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada poderá ser da Modalidade **PREGÃO DE LICITAÇÃO, tipo ELETRÔNICA** pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001/78

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 23 de agosto de 2022.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 4.498/2021